



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 210ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Ata da Reunião 210ª do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências dos Materiais, realizada remotamente através de mensagens eletrônicas abertas a todos os membros do Colegiado no dia 03 de julho de 2020, em função do teor da PORTARIA Nº 905/REITORIA, DE 30 DE ABRIL DE 2020, tendo participado os seguintes membros: professores Dante Homero Mosca Júnior (presidente), César Augusto Dartora, Fernando Wypych, Cyro Ketzer Saul, José Viriato Coelho Vargas, Pedro Henrique G. de Cademartori, Claudia Eliana Bruno Marino, Camilla K. B. Q. M. de Oliveira e discente Aline Souza Salum.

ITEM 1: Aprovação e assinatura da ata de reunião 209: a Ata da última reunião foi aprovada por todos.

ITEM 2: Defesas: Não houve solicitações de defesas. **ITEM 3: Pedidos de Aproveitamento de Créditos em Disciplinas:**

3.1) Angela Maria Cordeiro de Oliveira (Doutorado). Foi aprovado a concessão de 39 créditos nas seguintes disciplinas: Propriedade Mecânicas dos Sólidos (2/2005) – 6 créditos e conceito B; Microscopia em Ciência dos Materiais (2/2008) – 6 créditos e conceito B; Ciência dos Materiais (1/2008) – 4 créditos e conceito A; Termodinâmica dos Materiais (1/2008) – 4 créditos e conceito C; Seminários (2/2008) – 2 créditos e conceito A; Planejamento do Experimento (1/2004) – 4 créditos e conceito B; Aspersão Térmica (2/2004) 4 créditos e conceito A; Prática de Docência I (1/2008) – 2 créditos e conceito A; Prática de Docência II (2/2008) – 1 crédito e conceito A; Soldabilidade de Materiais Metálicos – (2/2005) – 4 créditos e conceito A; Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica IV – Revestimento para implante (2/2005) – 2 créditos conceito A. Os 39 créditos de aproveitamento em disciplinas da discente Angela Maria Cordeiro de Oliveira referem-se ao período de 2008 a 2012, em que foi aluna de Doutorado do PIPE. Em julho de 2012 foi desligada do Programa e em 16/03/2018 foi reintegrada. No dia 05/06/2020 defendeu a tese de Doutorado sob a orientação do professor Dr. Ramon Sigifredo Cortes Paredes.

ITEM 4. Pedido de aproveitamento de suficiência ou proficiência em inglês dos alunos: Não houve solicitações.

ITEM 5. Solicitação de Inclusão de Coorientador:

5.1) A professora Lucimara Stolz Roman solicita o Prof.ª Dr.ª Carolina Ferreira de Matos Jauris como coorientadora do discente de Mestrado Marcos Henrique Maresi. A Solicitação aprovadas por todos. **5.2)** A professora Lucimara Stolz Roman solicita o Prof.ª Dr.ª Luana Wouk como coorientadora da discente de Mestrado Morgana Muller de França. A Solicitação aprovada por todos. **5.3)** O professor Silvio Francisco Brunatto solicita o Prof. Dr. Rodrigo Perito Cardoso como coorientador do discente de Doutorado Leonardo Luís Santos. Este pedido já havia sido solicitado em 2016, mas por problemas sistêmicos da época não foi efetivado no Siga. O coorientador já consta no projeto de Doutorado do discente entregue ao Programa em 2016. A solicitação foi aprovada por todos.

ITEM 6: Solicitação de Prorrogação de defesa de Tese de Doutorado:

6.1) O professor Silvio Brunatto solicita a prorrogação de defesa de tese de Doutorado para o discente Leonardo Luís Santos. A defesa estava prevista para ocorrer no mês de agosto de 2020, pede extensão inicialmente para 3 meses adicionais, para novembro de 2020. A solicitação foi aprovada por todos.

ITEM 7: Solicitação de autorização para realização de atividades de laboratório presenciais na UFPR:

7.1) O professor Haroldo de Araújo Pontes solicita autorização para que a discente Ana Flavia Ariello possa acessar os laboratórios das Usinas Piloto A e B (LTA e LESC) no centro Politécnico durante o período de pandemia do COVID-19, para preparo e análise de grande volume de amostras necessárias para o desenvolvimento do projeto de pós-graduação. **Parecer:** O Colegiado, considerando o teor da Resolução 1117/2020 que prorroga até 17 de julho de 2020 o prazo de adoção obrigatória do regime de trabalho remoto em todas as unidades da UFPR e as orientações da Comissão de Acompanhamento e Controle de

Propagação do Coronavírus, que são mantidas na página eletrônica da UFPR e contém a lista de instruções que devem ser seguidas no caso de atividades presenciais na UFPR durante o período especial de pandemia de COVID-19, entende, com base na Resolução nº 43/2020-CEPE, que não lhe cabe nem impedir e nem autorizar as atividades presenciais, mas apenas garantir o cumprimento das orientações do Ministério da Saúde refletidas no âmbito das resoluções e normativas da Universidade Federal do Paraná com a orientação adicional aos interessados da assinatura dos Termos de Consentimento das partes discente e docente que foram especificamente elaborados e encontram-se disponíveis mediante demanda à Secretaria do Programa. **ITEM 8: Apreciação e análise pelos membros do colegiado da proposta de Pós Doutorado:** A prof. Ana Sofia C. Monteiro solicita análise do projeto PD para o Dr. Leandro João da Silva, recém doutor da UFU. A proposta foi apreciada e aprovada por unanimidade pelos membros do colegiado. **9) Informes: 9.1)** O saldo disponível para o PIPE relativo ao PROAP 2019. Conforme planilha em anexo temos um saldo de R\$ 2066,00. Foi solicitado à PRPPG a verificação de saldo de taxa de bancada 2020. **9.2)** Com relação as eleições foram enviados e-mails à Secretaria do Setor de Tecnologia em 15/06 e 02/07 solicitando instruções de como proceder para a realização de eleição para a Coordenação do PIPE. Nada mais havendo a tratar eu, Prof. Dante Homero Mosca Júnior, Presidente, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente. Curitiba, 03 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE GONZALEZ DE CADEMARTORI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/07/2020, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VIRIATO COELHO VARGAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/07/2020, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DARTORA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/07/2020, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ELIANA MARINO ZARBIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/07/2020, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO WYPYCH, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/07/2020, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA KARLA BRITES QUEIROZ MARTINS DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/07/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CYRO KETZER SAUL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/07/2020, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE SOUZA SALUM, Usuário Externo**, em 16/07/2020, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANTE HOMERO MOSCA JUNIOR, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ENGENHARIA E CIENCIAS DOS MATERIAIS**, em 16/07/2020, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2810408** e o código CRC **5F98A8F9**.